



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 28/03/2023 14:08:14

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2105

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 101/2023 - EXONERAR JOSE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JÚNIOR
- ✦ PORTARIA: N° 102/2023 - EXONERAR ANTONIA JUCILEIA VIEIRA DA SILVA
- ✦ PORTARIA: N° 103/2023 - NOMEAR JUSSIMEIRE CARNEIRO ARAUJO
- ✦ PORTARIA: N° 104/2023 - NOMEAR JUSSIMEIRE CARNEIRO ARAUJO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 101/2023**

PORTARIA Nº 101/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de
suas atribuições legais.

R E S O L V E

Artigo 1º- Exonerar **JOSE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE
MARÇO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 104/2023**

PORTARIA Nº 104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de
suas atribuições legais.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **JUSSIMEIRE CARNEIRO ARAUJO**, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE
MARÇO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 102/2023**

PORTARIA Nº 102/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de
suas atribuições legais.

R E S O L V E

Artigo 1º- Exonerar **ANTONIA JUCILEIA VIEIRA DA SILVA**, do cargo de Membro Suplente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE
MARÇO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 103/2023**

PORTARIA Nº 103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de
suas atribuições legais.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **JUSSIMEIRE CARNEIRO ARAUJO**, como Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE
MARÇO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

